



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 417/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 519/20-CMV**
Vereador César Rocha Andrade da Silva
Processo administrativo nº 7.272/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **César Rocha Andrade da Silva**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A área em questão realmente é pública e de responsabilidade do Município?
2. Se sim, a municipalidade fiscaliza esse local em relação à veículos inertes parados e colocação de Caçambas irregulares?
3. Se realmente a área for de responsabilidade do município, há algum projeto para essa área?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTECIDA 18/05/2020 14:47 0000001387



"REF. C.I. Nº 527/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 519/2020 - Vereador Cesar Rocha"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 527/2020, atendendo à solicitação contida no Requerimento 519/2020 de autoria do nobre vereador Cesar Rocha consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Não.
2. Prejudicado
3. Prejudicado.

SPMA, em 08 de maio de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente